



EDITAL N.º 01/2020 - PPGBIO-TD

EDITAL RETIFICADO

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES EXTERNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM BIOCÊNCIAS – PPGBIO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS TOLEDO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias em Biotecnologias (PPGBio), divulga que está com as inscrições abertas para participantes externos interessados em cursar disciplinas no 1º semestre de 2020.

1.2. Conforme Instrução Normativa 01/2019 – PPGBio e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias em Biotecnologias, os participantes externos incluem alunos de graduação da UTFPR ou Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de pós-graduação *Stricto sensu* de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior.

1.2.1. Os alunos de graduação deverão estar matriculados no último ano do curso, cuja área deve ser correlata ao PPGBio.

2. DATAS IMPORTANTES

2.1. A inscrição, a seleção e a matrícula obedecerão ao cronograma indicado no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma do Edital

Período de Inscrição	21 /02 à 29/02/2020
Divulgação do resultado preliminar	02/03/2020
Interposição de recurso	03 e 04/03/2020
Divulgação do resultado final	04/03/2020
Requerimento de matrícula	05 à 06/03/2020
Início das aulas	06/03/2020

3. VAGAS

3.1. A quantidade de vagas ofertadas por disciplina está disposta no Quadro 2.

Quadro 2 – Quantidade de vagas ofertadas por disciplina.

Nome da disciplina	Carga Horária	Dia e horário	Vagas
Metodologia de Pesquisa	30h	Sexta-feira – 21h20 às 23h	3
Métodos Físicos de Identificação de compostos	60h	Quinta-Feira - 18h40 às 22h00	3

4. **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições poderão ser feitas no período listado no Quadro 1 deste edital unicamente pelo sítio eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgbio-td/editais>

4.2. Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados no item 4.1.

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas.

4.4. O candidato deve mesclar os documentos requeridos nos subitens 4.4.1 e 4.4.2 na sequência apresentada no Anexo A e em um único arquivo (formato PDF). Também deverá mesclar os documentos requeridos nos subitens 4.4.3 e 4.4.4 e em um único arquivo (formato PDF). O envio dos documentos será pelo formulário eletrônico disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgbio-td/editais>

Documentos requeridos:

4.4.1. Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão atualizada no mês da inscrição. O currículo deve ser documentado, com os comprovantes anexados de todos os itens relatados no currículo (ordenados e numerados conforme as atividades e pontuações apresentadas no Anexo A);

4.4.2. Ficha de pontuação do Currículo Lattes, Anexo A deste edital (devidamente preenchida e assinada);

4.4.3. Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente. No caso de candidatos matriculados no último ano do curso de graduação, declaração comprobatória emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem deve ser apresentada; e

4.4.4. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

5. **SELEÇÃO**

5.1. A seleção será realizada por meio da Análise do Currículo Lattes.

5.2. O currículo será valorado de acordo com o disposto no Anexo A.

5.3. Informações contidas no currículo não acompanhadas de documentos comprobatórios não serão pontuadas.

5.4. Somente serão contabilizados os pontos declarados pelo candidato na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, desde que devidamente comprovados por documentos;

6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBio.

6.2. O presente edital será publicado no sítio eletrônico do PPGBio.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EISING, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 24/02/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339232** e o código CRC **0289E1E1**.

Anexo A

As atividades descritas no Currículo Lattes serão valoradas de acordo com a pontuação apresentada na Tabela A.1. Para tal, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Ficha de Avaliação fornecida na Tabela A.2, a qual deve ser submetida no ato da inscrição juntamente com a documentação comprobatória (conforme Seção 4).

Tabela A.1 - Atividades e pontuações consideradas na avaliação do Currículo Lattes		
1. Trabalhos completos e/ou resumos apresentados em eventos		Pontos
1.1 Resumo simples publicado (até duas páginas). (Máximo 4 pontos)	Internacional	0,5
	Nacional	0,3
1.2 Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas). (Máximo 6 pontos)	Internacional	1,0
	Nacional	0,5
2. Produção científica e tecnológica		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis CAPES na área INTERDISCIPLINAR.	A1	10,0
	A2	8,5
	B1	7,0
	B2	5,5
	B3	4,0
	B4	2,5

	B5	1,0
	C	0,5
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis da CAPES.	Internacional	0,8
	Nacional	0,4
2.3 Capítulo em livro científico internacional		6,0
2.4 Livro científico internacional		10,0
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		4,0
2.6 Livro científico nacional com ISSN		8,0
2.7 Patente registrada/publicada		10,0
2.8 Patente concedida		20,0
3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação		
3.1 Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI e Ações Afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.		5 pontos por ano
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET), PIBID, monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso).		5 pontos por ano
3.3 Pós-graduação <i>Latu sensu</i> (Máximo 20 pontos)		10 pontos por curso
4. Experiência profissional		
Experiência profissional comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato. (Máximo 50 pontos)		10 pontos por ano

Tabela A.2 - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes

1. Trabalhos completos e/ou resumos apresentados em eventos		Pontos
1.1 Resumo simples publicado (até duas páginas). (Máximo 4 pontos)	Internacional	
	Nacional	
1.2 Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas). (Máximo 6 pontos)	Internacional	
	Nacional	
2. Produção científica e tecnológica		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis CAPES na área INTERDISCIPLINAR.	A1	
	A2	
	B1	
	B2	
	B3	
	B4	
	B5	
	C	
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis da CAPES.	Internacional	
	Nacional	
2.3 Capítulo em livro científico internacional		
2.4 Livro científico internacional		
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		
2.6 Livro científico nacional com ISSN		
2.7 Patente registrada/publicada		
2.8 Patente concedida		

3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação	
3.1 Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI e Ações Afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.	
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET), PIBID, monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso).	
3.3 Pós-graduação <i>Latu sensu</i> (Máximo 20 pontos)	
4. Experiência profissional	
Experiência profissional comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato. (Máximo 50 pontos)	
PONTUAÇÃO FINAL:	
Nome do Candidato(a)	Assinatura